



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

Matrícula Nº: **=54.917=**

Data: **07 de Junho de 2022**

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.201 - TIPO "C", sito no 1º PAVIMENTO do "BLOCO 19", do Condomínio "RESIDENCIAL MESTRE", com a área construída privativa de 47,09m², área comum construída (circulação+guarita) de 4,75m², área comum construída área de recreação n.2 e 7 de 4,06m², área total construída de 55,90m², área comum descoberta não construída (área de preservação) de 12,721m², com direito a uma vaga de garagem para veículo de porte até tamanho médio, quota do terreno de 92,32m², correspondente a fração ideal de solo de 0,00125525.-
Localização: Primeiro pavimento, de quem da frente do edifício (em frente ao hall de acesso do térreo) olha o imóvel, a unidade fica a direita no bloco e a frente, limitando a esquerda com a área de circulação interna do bloco e com a unidade 204 do mesmo bloco, o lado direito limita com área livre do condomínio, nos fundos limita com a unidade 202 do mesmo bloco, e a frente limita com área livre do condomínio; EDIFICADO no Lote de terreno urbano, designado sob n."01" da Planta de Subdivisão arq. sob n.38.271 n/Serventia, situado no lugar denominado "ITAQUI", com frente para a Rua Ângelo Zanetti, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- (**Nº PREDIAL 795/A.201**).- O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO CONTEM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 9.770,37M², CONSTITUÍDA POR UMA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL COM LARGURA DE 30,00M PARALELA AO ARROIO DIVISOR NA FACE SUL.-
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.01.04.061.2521.001.101.-

PROPRIETÁRIO(S):- CAIO VINICIUS INGLES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 087.974.289-57, brasileiro, solteiro, nascido aos 15.06.1999, motorista entregador, filho de Claudio Adriano da Silva e Grasielle Aparecida Ingles, portador da CNH n.07014324750, residente e domiciliado na Rua Tv da Paz, 1350, centro, Campo Magro-PR.-

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- ns. 3 e ~~661~~-47.023 (18.01.2019 e 07.06.2022, respectivamente), do Livro n. 2 de Registro Geral d/Serventia.-

Maria Elisabete Poli Kurowski
OFICIAL

AV-1-54.917. Em 07/06/2022. Protocolo n. 182.842 - 11/05/2022. **ÁREA VERDE.** Conforme se vê da AV-2-47.023 Lº.2 d/Serventia, no imóvel objeto do Condomínio Residencial Mestre, constam as ÁREAS VERDES com 14.955,59m², correspondente à 20,33% do imóvel, sendo 9.770,37m² de ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, assim discriminadas:- **ÁREA VERDE 01** com 550,22m², **ÁREA VERDE 02** com 797,84m², **ÁREA VERDE 03** com 1.618,80m², **ÁREA VERDE 04** com 216,15m², **ÁREA VERDE 05** com 241,26m², **ÁREA VERDE 06** com 217,88m², **ÁREA VERDE 07** com 374,49m², **ÁREA VERDE 08** com 142,11m², **ÁREA VERDE 09** com 569,26m², **ÁREA VERDE 10** com 457,21m², e, APP com 9.770,37m², sendo bem comum e responsabilidade do condomínio, não poderá ser ocupada; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F1793 JHqPC.9NLa2-AJcm2.0zIU).- Campo Largo, 07 de Junho de 2022.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (JGC).-

AV-2-54.917. Em 07/06/2022. Protocolo n. 182.842 - 11/05/2022. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Conforme se vê da AV-5-47.023 Lº.2 d/Serventia, as proprietárias declararam perante autoridade florestal deste Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 17, 30 e 31 da Lei

SEQUE NO VÉRTICE

MATRÍCULA Nº
= 54.917/1 =



CONTINUAÇÃO

Federal n.11.428/2006, que a vegetação isolada, a ser suprimida no imóvel objeto do condomínio, foi compensada em uma área total de **4.204,58m²**, no imóvel objeto da matrícula **n.47.024 Lº.2 d/Serventia**; do que dou fé. (SELO DIGITAL Nº F170J.JHqPC.9NJa2-AJOuj.ejzlj).- Campo Largo, 07 de Junho de 2022.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

AV-3-54.917, Em 07/06/2022. Protocolo n. 182.842 - 11/05/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme se vê do R-5-47.023/A.201/Bloco 19, da respectiva ficha complementar d/Serventia, objeto de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida, Recursos do FGTS; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência desta Cidade; cujo valor da dívida é de R\$.125.253,33 -(cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), resgatável em 360 meses, com vencimento da 1ª prestação aos 15.06.2020; com as demais condições constantes do Contrato.- (SELO DIGITAL Nº F170J.JHqPC.9NJa2-AJA4T.ejzls).- Campo Largo, 07 de Junho de 2022.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

Av.4-54.917, de 19 de abril de 2024. Protocolo n. 200.528 - 13/10/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de Florianópolis-SC, 05/04/2024 sobre o contido no Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Individual-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização do FGTS, n.878770832687, garantido por alienação fiduciária, lançada na AV.3/54.917 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n.280/2024 no valor de R\$.3.552,44 quitada em data de 04/04/2024. Funrejus cód.72 guia n.14000000010305939-9 no valor de R\$.355,24 quitada em data de 11/04/2024. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 1b8e. 18de. 1544. 1cf4. a83b. 2a0a. 20ae. b49e. 2e85. 9ae5 e 0c76. f0f4. 002d. d006. a667. 9644. ffb1. 931c. f642. 6b82. Dou fé. Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5190 - ISS: R\$.15,9114 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR)2.658Pv.30pf5-mb5Tn.F170q).- Campo Largo, 19 de abril de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(EF).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 4 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 19 de abril de 2024.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

SEGUIE FICHA Nº.....

